



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 486.395.919-20, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **11/2024** – Processo Licitatório n. **38/2024**, RESOLVE prorrogar o registro dos preços da empresa **SUL FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.51.093.424/0001-89, estabelecida na Rua Nereu Ramos, n. 913, Sala 03, Bairro Centro, no Município de Campos Novos, Santa Catarina, CEP 89.620-000 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REINALDO ANGELO WAGNER**, inscrito(a) no CPF sob o n. 045.939.249-28, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a ata de registro de preços original n. 37/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de diversos itens e padrões elétricos para adequação de edificações municipais, conforme as normativas dos Bombeiros Militares de Santa Catarina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 11/03/2025 até 11/03/2026, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
1	100	UN	22681 - Acionador manual wireless ip 66 gabinete injetado em abs e acrilico basculante frente removivel para troca da bateria e botoeira de retenção tipo soco	INTELBRAS	69,90	6.990,00
3	20	UN	22683 - Central de alarme de incendio modelo s wireless, sem fio com sistema digital via radio, alcance de 30metros. Bateria interna com autonomia de ate 24 h	INTELBRAS	944,00	18.880,00
7	100	UN	22687 - Detector de fumaça sem fio sinal via radio	INTELBRAS	85,90	8.590,00
8	100	UN	22688 - Extintor de incendio portatil com carga de c02 6kg	MOCELIN	555,00	55.500,00
9	300	UN	22689 - Extintor de incendio portatil com carga de pó abc de 4kg, classe 2-a:20-bc	MOCELIN	135,90	40.770,00



10	300	UN	22690 - Extintor de incendio portatil com carga de pqs de 4kg, classe bc- fornecimento e instalação.	MOCELIN	132,24	39.672,00
11	300	UN	22691 - Extintor incendio tp - h20-10 litros- fornecimento e instalação	MOCELIN	143,95	43.185,00
16	500	UN	22696 - Luminaria de emergencia 60 leds, potencia 2w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	SEGURIMAX	32,00	16.000,00
17	500	UN	22697 - Luminaria de emergencia com 30 lampada leds, potencia 2w, batria de litio, autonomia de 6 horas	BLUMENAU	11,48	5.740,00
18	500	UN	22698 - Placa de saída de emergencia luminosa 2x8w, foco simples	BLUMENAU	40,56	20.280,00
19	1.000	UN	22699 - Placa em acrilico com inscrição luminescente, nas cores indicadas em projeto, conforme cbmsc (25x16 cm)	J2	13,88	13.880,00
20	1.000	UN	22700 - Placa em acrilico com inscrição luminescente, nas cores indicadas em projeto, conforme cbmsc (40x32 cm)	J2	42,72	42.720,00
21	1.000	UN	22701 - Placa em acrilico com inscrição luminescente, nas cores indicadas em projeto, conforme cbmsc (50x32 cm)	J2	43,75	43.750,00
22	100	UN	22702 - Sinalizador sonoro/ visual autonomo (bateria interna e fonte de alimentação)	INTELBRAS	106,10	10.610,00
Total						366.567,00

Total: **R\$ 366.567,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais).**

2.2. Esta prorrogação se faz necessária em atendimento as normas do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina, visando a regularização de diversos prédios municipais e também, manutenções necessárias durante o ano de 2025, com intuito de trazer mais segurança a todas as pessoas que trabalham ou que frequentem esses edificios.

2.3. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto na ata de registro de preços original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice

Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Ação: 2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Ação: 2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militar (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas
Ação: 1.19 – Infraestruturas e Manutenção de Edificações - Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 - Aplicações Diretas
Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Ação: 1.16 – Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física - Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Ação: 1.25 – Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física – Esporte e Lazer

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 1.57 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Turísticos
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 1.60 – Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 2.63 – Manutenção do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Ação: 1.65 – Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do D.M.E.R.
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA
Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0083 - Aplicações Diretas

Ação: 2.203 – Gestão do IGD - PBF

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0860 - Aplicações Diretas

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2.75 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0064 - Aplicações Diretas

Ação: 2.92 – Operacionalização da Vigilância Sanitária

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0066 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal da Indústria e Comércio - FUNDICOM

Ação: 1.51 – Programa de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal do Idoso de Peritiba

Ação: 2.70 – Programa de Atenção ao Idoso

Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba

Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Ação: 2.116 – Festividades – Aniversário do Município – Programação Natalina e Réveillon e outros

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Ação: 2.119 – Realização do Kerb Fest de Peritiba

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Brasília, 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **LUAN PICININ SARTORI** no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL JOCELIO FANTIN**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 37/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 11 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

SUL FORTE LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2024